
2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 042/2017 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

2º Período Avaliatório: 01 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

1. INTRODUÇÃO

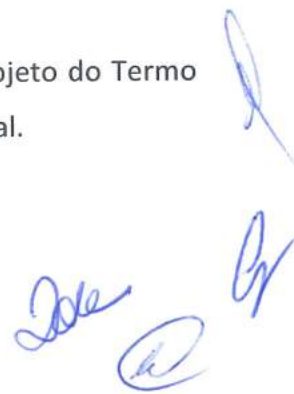
O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado – FCS e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/09/2017 a 31/12/2017.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o *“Apoio à política pública cultural desenvolvida pela Fundação Clóvis Salgado relativas às Artes Visuais, ao Audiovisual e aos Eventos Culturais Artísticos, de acordo com o direcionamento da Diretoria de Programação Artística”*.

Esta avaliação está prevista no art. 14 da Lei nº 14.870/2003 e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme PORTARIA Nº 22/2017 de 06/09/2017, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I – Luiz Philipe Barcellos Ratton, MASP 1.385.106-8, pelo Órgão Estatal Parceiro;
- II – Agostinho Resende Neves, CPF 827.810.796-34, pela OSCIP;
- III – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, MASP 669.754-4, pela SEPLAG;
- IV – Rodrigo Antônio Cezário, CPF 046.591.406-36, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;
- V – Luciane Ferreira Costa, CPF 745.999.096-53, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.



A especialista da área objeto do Termo de Parceria solicitou formalmente ao Órgão Estatal Parceiro sua saída desta Comissão de Avaliação. Como não houve tempo hábil, anteriormente a realização desta reunião, para publicação de nova portaria, justificou-se a ausência da representante da sociedade civil especialista da área objeto do Termo de Parceria.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em 23/01/2017. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP ao Supervisor do Termo de Parceria, que declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
Apoio à realização das exposições da FCS	1.1 Nº de exposições de Artes Visuais nos espaços expositivos da FCS	35%	-	6	8	-	10,00	3,50
	2.1 Nº de Mostrras Especiais de Cinema	25%	-	1	1	-	10,00	2,50
Apoio à realização da programação de Audiovisual	2.2 Nº de exibições de filmes na mostra - História Permanente do Cinema	15%	-	7	7	-	10,00	1,50
Apoio à programação artística da FCS	3.1 Nº de ações do programa Pocket Minas	15%	-	2	2	-	10,00	1,50
Gestão da entidade parceira	4.1 Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	5%	-	100	100	-	10,00	0,50
	4.2 Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria	5%	-	100	100	-	10,00	0,50

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
10,00	100%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 2.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 2.2

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 4.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 4.2

Meta alcançada. Comentários: Para este período avaliatório coube a análise dos itens 7 ao 13 deste indicador, tendo sido todos apurados e cumpridos dentro dos prazos estabelecidos. Destaca-se que para a próxima reunião da CA deverá também ser analisado o item 1 – “Publicar, na Imprensa Oficial, ato do Dirigente Máximo do OEP instituindo a Comissão de Avaliação – CA. Prazo: Até 30 dias após a assinatura do TP ou sempre que houver alteração de algum membro”, uma vez que a representante especialista da área objeto do Termo de Parceria declinou como membro desta Comissão.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

	Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
1	Apoio à realização das exposições da FCS	1.1 Vivência artística	40%	31/12/2017	21/12/2017	Executado dentro do prazo	-	10	4
2	Apoio à programação artística da FCS	2.3 Festival de Literatura	20%	31/12/2017	03/12/2017	Executado dentro do prazo	-	10	2

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
6,00	60%	10,00

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.1

Plenamente executado dentro do prazo. Comentários: no item 3.1 – Detalhamento da realização dos produtos do Relatório Gerencial de Resultados para este produto consta como Término Previsto a data de 23/06/2017 e Término Realizado a data de 31/12/2017. A data de 23/06/2017 é, na realidade, a data prevista de início de realização deste produto pactuada no Termo de Parceria, sendo a data prevista de término 31/12/2017. O produto foi realizado nas seguintes datas: 13/11/2017 e 21/12/2017, ou seja, plenamente cumprido dentro do prazo.

Produto 2.1

Plenamente executado dentro do prazo. Comentários: no item 3.1 – Detalhamento da realização dos produtos do Relatório Gerencial de Resultados para este produto consta como Término Previsto a data de 01/09/2017 e Término Realizado a data de 31/12/2017. A data de 01/09/2017 é, na realidade, a data prevista de início de realização deste produto pactuada no Termo de Parceria, sendo a data prevista de término 31/12/2017. O produto foi realizado no período de 27/11/2017 a 03/12/2017, ou seja, plenamente cumprido dentro do prazo.

2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 042/2017 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

2º Período Avaliatório: 01 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

1. INTRODUÇÃO

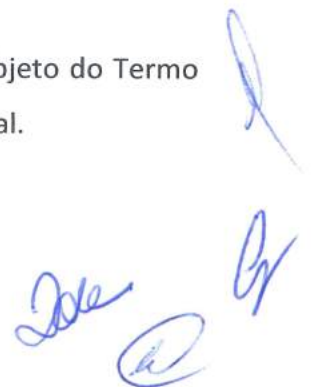
O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado – FCS e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/09/2017 a 31/12/2017.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o *“Apoio à política pública cultural desenvolvida pela Fundação Clóvis Salgado relativas às Artes Visuais, ao Audiovisual e aos Eventos Culturais Artísticos, de acordo com o direcionamento da Diretoria de Programação Artística”*.

Esta avaliação está prevista no art. 14 da Lei nº 14.870/2003 e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme PORTARIA Nº 22/2017 de 06/09/2017, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I – Luiz Philipe Barcellos Ratton, MASP 1.385.106-8, pelo Órgão Estatal Parceiro;
- II – Agostinho Resende Neves, CPF 827.810.796-34, pela OSCIP;
- III – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, MASP 669.754-4, pela SEPLAG;
- IV – Rodrigo Antônio Cezário, CPF 046.591.406-36, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;
- V – Luciane Ferreira Costa, CPF 745.999.096-53, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.



A especialista da área objeto do Termo de Parceria solicitou formalmente ao Órgão Estatal Parceiro sua saída desta Comissão de Avaliação. Como não houve tempo hábil, anteriormente a realização desta reunião, para publicação de nova portaria, justificase a ausência da representante da sociedade civil especialista da área objeto do Termo de Parceria.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em 23/01/2017. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP ao Supervisor do Termo de Parceria, que declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador		Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
Apoio à realização das exposições da FCS	1.1	Nº de exposições de Artes Visuais nos espaços expositivos da FCS	35%	-	6	8	-	10,00	3,50
	2.1	Nº de Mostras Especiais de Cinema	25%	-	1	1	-	10,00	2,50
Apoio à realização da programação de Audiovisual	2.2	Nº de exibições de filmes na mostra - História Permanente do Cinema	15%	-	7	7	-	10,00	1,50
Apoio à programação artística da FCS	3.1	Nº de ações do programa Pocket Minas	15%	-	2	2	-	10,00	1,50
Gestão da entidade parceira	4.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	5%	-	100	100	-	10,00	0,50
	4.2	Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria	5%	-	100	100	-	10,00	0,50

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
10,00	100%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 2.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 2.2

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 4.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 4.2

Meta alcançada. Comentários: Para este período avaliatório coube a análise dos itens 7 ao 13 deste indicador, tendo sido todos apurados e cumpridos dentro dos prazos estabelecidos. Destaca-se que para a próxima reunião da CA deverá também ser analisado o item 1 – “Publicar, na Imprensa Oficial, ato do Dirigente Máximo do OEP instituindo a Comissão de Avaliação – CA. Prazo: Até 30 dias após a assinatura do TP ou sempre que houver alteração de algum membro”, uma vez que a representante especialista da área objeto do Termo de Parceria declinou como membro desta Comissão.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

	Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
1	Apoio à realização das exposições da FCS	1.1 Vivência artística	40%	31/12/2017	21/12/2017	Executado dentro do prazo	-	10	4
2	Apoio à programação artística da FCS	2.3 Festival de Literatura	20%	31/12/2017	03/12/2017	Executado dentro do prazo	-	10	2

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
6,00	60%	10,00

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.1

Plenamente executado dentro do prazo. Comentários: no item 3.1 – Detalhamento da realização dos produtos do Relatório Gerencial de Resultados para este produto consta como Término Previsto a data de 23/06/2017 e Término Realizado a data de 31/12/2017. A data de 23/06/2017 é, na realidade, a data prevista de início de realização deste produto pactuada no Termo de Parceria, sendo a data prevista de término 31/12/2017. O produto foi realizado nas seguintes datas: 13/11/2017 e 21/12/2017, ou seja, plenamente cumprido dentro do prazo.

Produto 2.1

Plenamente executado dentro do prazo. Comentários: no item 3.1 – Detalhamento da realização dos produtos do Relatório Gerencial de Resultados para este produto consta como Término Previsto a data de 01/09/2017 e Término Realizado a data de 31/12/2017. A data de 01/09/2017 é, na realidade, a data prevista de início de realização deste produto pactuada no Termo de Parceria, sendo a data prevista de término 31/12/2017. O produto foi realizado no período de 27/11/2017 a 03/12/2017, ou seja, plenamente cumprido dentro do prazo.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial, foi de **10**, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	80%	8,00	10,00
Quadro de Ações	10,00	20%	2,00	

Conceito: Excelente

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Termo de Parceria nº. 42/2017 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA

2º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Entrada de Recursos	Previsto							Realizado							Realizado (%) Previsto	Previsto (-) Realizado			
	Acumulado	Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		TOTAL	Mês 6	Mês 7			Mês 8	TOTAL	
		01/09/17 a 30/09/17	01/10/17 a 31/10/17	01/11/17 a 30/11/17	01/12/17 a 31/12/17	01/01/18 a 31/01/18	01/02/17 a 31/02/17	01/03/18 a 31/03/18	01/04/17 a 30/04/17	01/05/17 a 30/05/17	01/06/17 a 30/06/17								01/07/17 a 31/07/17
11 Receitas																			
111 Repasses do Termo de Parceria	1.021.787,93	-	1.089.346,08	-	-	-	2.091.134,01	-	-	-	-	-	75.000,00	-	-	1.160.541,34	-	55,50%	930.592,67
112 Receita Arrecada em Função do TP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
114 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.75,77	923,92	172,68	-	-	-	-
(B) Total de Entradas:	1.021.787,93	-	1.089.346,08	-	-	-	2.091.134,01	-	-	-	-	-	923,92	1.75,77	172,68	-	-	55,67%	925.966,49
2 Saída de Recursos																			
2.1 Gastos com Pessoal																			
2.11 Salários	95.240,94	31.746,98	31.746,98	31.746,98	31.746,98	31.746,98	222.228,86	31.746,98	31.746,98	31.746,98	31.746,98	28.646,67	28.591,47	-	-	150.265,47	-	67,62%	71.963,39
2.12 Estagiários	64.463,68	21.387,96	21.387,96	21.387,96	21.387,96	21.387,96	149.716,72	21.387,96	21.387,96	21.387,96	21.387,96	17.951,88	11.913,30	-	-	114.344,63	-	76,37%	35.371,09
2.13 Encargos	11.951,88	3.993,96	3.993,96	3.993,96	3.993,96	3.993,96	27.957,70	3.993,96	3.993,96	3.993,96	3.993,96	2.929,69	2.940,50	-	-	18.432,45	-	65,93%	9.525,25
2.14 Benefícios	17.138,67	57.128,90	57.128,90	57.128,90	57.128,90	57.128,90	399.802,29	57.128,90	57.128,90	57.128,90	57.128,90	43.445,27	43.445,27	2.727,02	-	283.042,65	-	70,78%	116.859,74
Subtotal (Pessoal):	603.242,75	190.029,59	192.229,59	192.229,59	192.229,59	192.229,59	1.477.061,11	190.029,59	192.229,59	192.229,59	192.229,59	794.854,14	452.447,49	-	-	1.476.275,77	-	100,29%	(4.214,66)
2.2 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3 Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	774.629,45	247.168,49	249.358,49	249.358,49	249.358,49	249.358,49	1.871.963,40	247.168,49	249.358,49	249.358,49	249.358,49	885.763,48	585.763,48	70,80	-	2.225,93	-	99,09%	17.079,15

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

1. O não repasse pelo OEP do montante total de recursos previstos justifica o saldo remanescente negativo apurado. Uma vez que a execução das metas e produtos pactuados se deu em absoluto, houve o comprometimento de um elevado déficit de recursos junto aos diversos fornecedores contratados. Deste modo, faz-se **urgente** a retomada dos repasses para quitação das obrigações assumidas, bem como para dar continuidade à execução das metas previstas no 3º Período Avaliatório.
2. O representante da Oscip destacou que tem envidado inúmeros esforços de negociação com os credores de modo a evitar protestos e ações judiciais de cobrança. Porém, a não regularização imediata dos repasses incorre na iminente paralização das atividades do Termo de Parceria. Afirma, ainda que vem mantendo a pontualidade no recolhimento de tributos e encargos, entretanto, com a irregularidade dos repasses e o limite da disponibilidade dos recursos, a Oscip poderá perder a regularidade fiscal, o que impossibilitaria até mesmo a efetivação do repasse devido pelo OEP.
3. O representante da Oscip destacou que, com a irregularidade dos repasses, **não foi possível manter a realização do provisionamento trabalhista**, uma vez que todo o recurso repassado é imediatamente utilizado para pagamento das dívidas assumidas na execução do Termo de Parceria. Este fato também impacta na constituição da reserva de recursos, pois esta é fruto do rendimento da aplicação financeira do repasse recebido.
4. O representante da SEPLAG recomendou que, assim que o TP receba recurso suficiente, seja recomposto o provisionamento trabalhista e que seja transferido o valor dos rendimentos financeiros para a conta de reserva de recursos.
5. O representante da SEPLAG recomenda ao OEP que seja analisada a necessidade e a adequação da forma de contratação de serviços administrativos terceirizados, tais como os identificados nos itens 7 e 8 da Tabela 09 e os lançamentos 69 e 271 da Tabela 10 do Relatório Gerencial

Financeiro. O representante do OEP afirma que apresentará, na próxima reunião da CA, um parecer técnico institucional acerca do tema.

6. A SEPLAG recomenda ao OEP e Oscip que seja verificada a pertinência da aquisição dos bens permanentes citados nos lançamentos 133 e 134 da Tabela 9 do Relatório Gerencial Financeiro, uma vez que o Termo de Parceria define a FCS como responsável por disponibilizar os espaços para realização das metas em condições adequadas.
7. O representante da SEPLAG recomenda que sejam observadas as atribuições definidas para cada um dos parceiros, de maneira geral, no que tange a compra e manutenção de equipamentos e manutenção dos espaços da FCS.
8. A CA recomenda que seja apresentada pela Oscip e aprovada pelo OEP a tabela de rateio dos custos de pessoal e área meio compartilhados entre os Termos de Parceria celebrado pela APPA e a FCS.

7. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL E RELATÓRIO DE CHECAGEM DE EFETIVIDADE

O supervisor apresentou o Relatório de Checagem Amostral devidamente assinado e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto nº 46.020/2012.

8. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. O representante da SEPLAG recomendou que, assim que o TP receba recurso suficiente, seja recomposto o provisionamento trabalhista e que seja transferido o valor dos rendimentos financeiros para a conta de reserva de recursos.
2. O representante da SEPLAG recomenda ao OEP que seja analisada a necessidade e a adequação da forma de contratação de serviços administrativos terceirizados, tais como os identificados nos itens 7 e 8 da Tabela 09 e os lançamentos 69 e 271 da Tabela 10 do Relatório Gerencial Financeiro. O representante do OEP afirma que apresentará, na próxima reunião da CA, um parecer técnico institucional acerca do tema.

3. A SEPLAG recomenda ao OEP e Oscip que seja verificada a pertinência da aquisição dos bens permanentes citados nos lançamentos 133 e 134 da Tabela 9 do Relatório Gerencial Financeiro, uma vez que o Termo de Parceria define a FCS como responsável por disponibilizar os espaços para realização das metas em condições adequadas.
4. O representante da SEPLAG recomenda que sejam observadas as atribuições definidas para cada um dos parceiros, de maneira geral, no que tange a compra e manutenção de equipamentos e manutenção dos espaços da FCS.
5. A CA recomenda que seja apresentada pela Oscip e aprovada pelo OEP a tabela de rateio dos custos de pessoal e área meio compartilhados entre os Termos de Parceria celebrado pela APPA e a FCS.

9. SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todas válidas o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão. O Certificado de Regularidade do FGTS que consta no Relatório Gerencial de Resultados vencido em 21/01/2018 foi devidamente reapresentado nesta reunião pela Oscip.

10. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10

CONCEITO: Excelente.

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 3ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento

das metas pactuadas no período. Tendo em vista o não repasse integral da 2ª parcela prevista no cronograma de desembolso pactuado e, conseqüentemente, o **saldo remanescente negativo no valor de R\$ 930.592,67**, informado no Relatório Gerencial Financeiro, e o volume significativo de compromissos assumidos e não pagos pelo TP, faz-se emergencial a regularização dos repasses atrasados para não paralização imediata da política pública da Fundação Clóvis Salgado empreendida por meio deste Termo de Parceria.

A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o Conselho Estadual de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2017



Luiz Philipe Barcellos Ratton
Fundação Clóvis Salgado



Agostinho Resende-Neves
Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes



Gustavo Henrique Ribeiro Santos
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Rodrigo Antônio Cezário
Conselho Estadual de Cultura